

Diário Oficial Nº 75, quinta-feira, 22 de abril de 2010

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS  
PORTARIA Nº 178, DE 19 DE ABRIL DE 2010

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE PROJETOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições, observando o disposto no Art. 1º da Portaria nº 203, de 29 de abril de 2008 e, considerando os termos do Parecer Técnico de Acompanhamento/Fiscalização nº 55/2010-SPR/CGAPI/COPIN, resolve:

Art. 1º. ENQUADRAR no Anexo “A” da Portaria nº 192, de 16 de agosto de 2000, os produtos abaixo, acrescentando-os na listagem constante como Anexo “IV” da referida Portaria.

CÓDIGO SUFRAMA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
0266	Corante caramelo para bebidas não alcoólicas
1725	Açúcar hidrolisado para fins industriais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OLDEMAR IANCK